

Jânio de Abreu

De: Joelmo de Andrade Borges
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 09:49
Para: COPEL - Licitações
Cc: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim; Vanessa Novais Bhering; Igor Grimaldi Lyra Lima; Nelvio Dal Cortivo; Juliana Soares Ludovice
Assunto: PE 90112-2024 - ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS - Fornecimento e instalação de painel elétrico de média tensão do sistema de geração de

Senhor pregoeiro,

Segue análise do órgão técnico sobre a documentação encaminhada pela empresa ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS. Ressaltamos que a presente análise é restrita aos itens editalícios de capacidade técnica e questões técnicas de grande impacto na proposta comercial da licitante. Logo, entende-se que alguns detalhamentos técnicos serão oportunamente debatidos no âmbito do projeto executivo do equipamento.

11.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: Atendido
- b) A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico: Atendido.

Em relação à proposta ofertada, passamos a nos manifestar:

- A proposta comercial diverge em vários pontos entre documentos. Cito, como exemplo, a classe de exatidão dos TCs de proteção. Os catálogos encaminhados estabelecem classe 10 enquanto a proposta comercial relata classe 5, exigida em Edital.

- A tensão de comando do disjuntor de MT diverge da especificação técnica do Senado Federal. É possível que isso afete o valor ofertado.

- Os certificados de ensaio apresentados para a chaparia ofertada utilizaram outro tipo de disjuntor de MT. Logo, em nosso entendimento, ao utilizar o disjuntor TAVRIDA os relatórios de ensaio estariam anulados.

Atenciosamente,

Joelmo Borges
Gestor Assistente - COPROJ
Senado Federal | Secretaria de Infraestrutura | COPROJ
Telefone: (61) 99158-3080